

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA****EDITAL N° 14/2024/GABPRES**

Ref.: SEI 03103/2024 (32ª Zona Eleitoral - Areia Branca)

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte torna público, para os fins de que tratam o § 3º do artigo 3º da Resolução nº 21.009, publicada em 15 de março de 2002, e alterada pela Resolução nº 22.197, publicada em 16 de agosto de 2006, ambas do TSE, e os artigos 3º, 4º, 5º e 6º da Resolução nº 004 - TRE/RN, publicada em 20 de fevereiro de 2019, alterada pela Resolução nº 57/2021 – TRE/RN, que, no prazo de **05 (cinco) dias**, poderão ser feitas, neste Tribunal, através de requerimento dirigido à Presidência (gabpres@tre-rn.jus.br), as inscrições dos Juízes de Direito Titulares da Comarca de Areia Branca/RN interessados em concorrer à vaga de Juiz Eleitoral da 32ª Zona Eleitoral, sediada no município de Areia Branca/RN, para o biênio 2024/2026, tendo em vista o término do biênio da Excelentíssima Juíza Andressa Luara Holanda Rosado Fernandes, previsto para 18 de maio de 2024.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*Desembargador **CORNÉLIO ALVES**
PresidenteDocumento assinado eletronicamente por **Cornélio Alves de Azevedo Neto, Membro Presidência**, em 10/04/2024, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0027139&crc=55671997 informando, caso não preenchido, o código verificador **0027139** e o código CRC **55671997**.